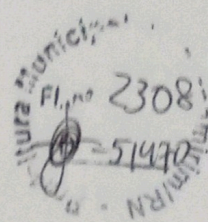




PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AV. CASTOR VIEIRA REGIS, 500 - CENTRO ADMINISTRATIVO AGNELO ALVES  
1º ANDAR- CEP 59.140-670, COHABINAL - PARNAMIRIM/RN  
TELEFONE (84) 3645-9937 / (84) 3645-9203 E-MAIL: [procuradoria@parnamirim.rn.gov.br](mailto:procuradoria@parnamirim.rn.gov.br)



**Protocolo: 20212320787**

**Origem: SEMOP**

**Assunto: Solicitação**

### DESPACHO

Trata o presente processo de procedimento licitatório, instaurado na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - CPL/SEMOP, cujo objeto versa na contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de Ruas com drenagem superficial no Município de Parnamirim, nos bairros de Nova Esperança e Parque das Nações.

A Comissão de Licitação da SEMOP elaborou o relatório de análise de julgamento interpostos pelas empresas.

O Secretário Municipal de Obra Pública e Saneamento ratificou os termos trazidos no julgamento dos recursos administrativos pela CPL/SEMOP.

Na apreciação jurídica do relatório de análise do procedimento licitatório do presente autos de fls.2235/2248 a CPL/SEMOP obedeceu o regramento contido na lei 8666/93, se extrair que a comissão de licitação analisou todos os fundamentos jurídicos apresentados pelos recorrentes e no final habilitou as empresas que atendeu os requisitos legais e bem como inabilitou as empresas que não atendeu as exigências do edital. Portanto, essa Procuradoria após um exame detalhado do relatório de análise de fls.2235/2248 não verifica nenhuma ilegalidade da apreciação dos recursos.

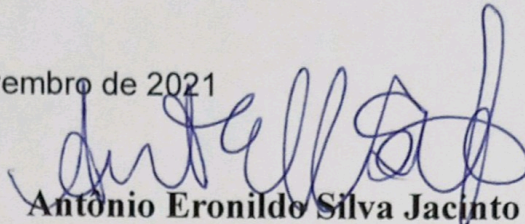
Logo, devolva-se os autos para Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – CPL/SEMOP para promover a publicação resultado da fase de julgamento dos recursos do Diário Oficial do Município para conhecimento dos licitantes e após o prosseguimento das demais fase da licitação.

Em seguida, retorne o processo a esta Procuradoria para análise conclusiva da matéria.

**Á SEMOP.**



Parnamirim/RN, 16 de novembro de 2021



**Antonio Eronildo Silva Jacinto**  
Procurador do Município  
OAB/RN 11526 Mat. 39985

